LEI Nº 2.301 DE 30 DE DEZEMBRO 1996.

EXTINGUE CARGOS COMISSIONADOS REF. CC-4-A E CC-4-B, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos comissionados de Agentes de Serviços Internos, Ref. CC-4-A e CC-4-B, constantes da Lei Municipal de n° 2.229, de 02-08-95.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 30 de dezembro de 1996.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Caléu
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.